APROVADA
Data: 21/06/2023
5ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Comunicação – PJ - R$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.3110000 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita - R$ 250.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.3110000 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.3110000 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo Artigo 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3371.41.00.00 – Contribuições - R$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.3110000 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 20 de Junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

REF: Projeto de Lei nº 035/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 035/2023, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito adicional pretendido, é proveniente de Emenda Parlamentar, disponibilizada pelo Deputado Federal Juarez Costa, destinada ao custeio das atividades da Atenção Básica.

Inicialmente foi enviado o Projeto nº 034/2023, aprovado de forma célere pela Câmara Municipal, o qual resultou na Lei nº 4.505/2023. Contudo o setor de contabilidade responsável pela confecção do Projeto, promoveu a abertura do crédito de R$ 1.750.000,00, apenas no elemento 3.3.71.41.00.00 – Contribuições, deixando de suprir outras áreas da Atenção Básica.

Desta maneira, ante a necessidade de suprir outros elementos orçamentários dentro da Atenção Básica, destino da emenda, torna-se necessária a realização da suplementação pretendida.

Trata-se de projeto de baixa complexidade, necessário para o recebimento de Recurso em prol deste município, desta forma, solicitamos a tramitação em regime de urgência especial.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 20 de junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal